

PRORROGAÇÃO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ENTRE

O INSTITUTO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO

(Brighton, Reino Unido)

E

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Brasília, Brasil)

CONSIDERANDO:

Que o Instituto de Estudos de Desenvolvimento (doravante “IDS”) e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (doravante denominada “ENAP”) formalizaram as diretrizes para sua cooperação e colaboração em questões de interesse comum por meio da assinatura de um Memorando de Entendimento em 22 de fevereiro de 2018;

Decidem, por acordo mútuo, celebrar o presente termo aditivo ao Memorando de Entendimento, nos seguintes termos:

ARTIGO 1
Da Vigência

Fica prorrogada a vigência do Memorando de Entendimento entre o IDS e a Enap por um período adicional de 3 (três) anos, contado a partir de 22 de fevereiro de 2021.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes, atuando cada uma delas por intermédio de seus representantes devidamente autorizados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias originais, 1 (uma) em português e 1 (uma) em inglês.

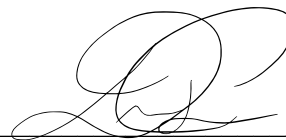
Brighton, Reino Unido, 18 de fevereiro de 2021.

Pelo **INSTITUTO DE ESTUDOS DE
DESENVOLVIMENTO (IDS)**



MELISSA LEACH
Diretora

Pela **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap)**



DIOGO G. R. COSTA
Presidente